



Nº do Empenho: 8965/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 8810/2023 Data:30/11/2023 Página: 1 / 1

Credor: 24503 - P A S E P

Endereço:

C.N.P.J.: 59.596.908/0001-52

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo:

Unidade: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tipo de Licitação: Dispensável

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2028 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento Desp.: 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Nº Licitação:

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Liquidado por	Ordenado por
EDUARDO NASCIMENTO	EDUARDO NASCIMENTO

PAGO

**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 17.10.31
2278002278 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 27/11/2023
PERIODO DE APURACAO 31/10/2023
NUMERO DO CNPJ 76.282.680/0001-45
CODIGO DE RECEITA 3703
NUMERO DE REFERENCIA 76.282.680.000.145
DATA DO VENCIMENTO 25/11/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 92.054,90
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 92.054,90

=====

AUTENTICACAO SISBB: E.92F.B86.C8E.AB0.B3A
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 112701

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DE MAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DE MAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

27/11/2023 17:09:34

27/11/2023 17:10:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Mês/Ano: OUT 2023

Nome Empresarial: MUNICIPIO DE MARIALVA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	92.054,90	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328383

Ramal: 8363

FAX: (44) 32328383

Correio Eletrônico: GABINETE@MARIALVA.PR.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 76.282.680/0001-45

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
00.95.88.46.10-36

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/11/2023 às 09:00:30

3805629987

00.95.88.46.10

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Mês/Ano: OUT 2023

Dados Iniciais

Período: 01/10/2023 a 31/10/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: Estado, Distrito Federal, Município ou Órgão
Público da Administração Direta

Forma de Tributação do Lucro: Declarante Não é Contribuinte do IRPJ

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações
anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações
do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
MUNICIPIO DE MARIALVA

Logradouro: RUA SANTA EFIGENIA

Complemento: TERREO

Município: MARIALVA

CEP: 86990-000

Telefone: (44) 32328383

Caixa Postal: 1

UF: PR

CEP: 86990-000

Correio Eletrônico: contabilidade@marialva.pr.gov.br

Número: 680

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: PR

Fax: (44) 32328363

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.282.680/0001-45

OUT/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328383

Ramal: 8363

FAX: (44) 32328383

Correio Eletrônico: gabinete@marialva.pr.gov.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DIORGINY GONÇALVES DE FARIA

CPF: 097.642.739-71

Inscrição no CRC: 078120-0/6

UF: PR

Telefone: (44) 32328383

Ramal: 8394

Fax: (44) 32328383

Correio Eletrônico: contabilidade@marialva.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 76.282.680/0001-45

OUT/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 3703-01

DENOMINAÇÃO: PIS/PASEP - Pessoa Jurídica de Direito Público

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2023

DÉBITO APURADO	92.054,90
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	92.054,90
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	92.054,90
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	92.054,90
---------------------	--------	-----------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	92.054,90
--	-----------

Pagamento	Total:	92.054,90
-----------	--------	-----------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2023

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Código da Receita: 3703

Data de Vencimento: 27/11/2023

Nº de Referência:

Valor do Principal:

92.054,90

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

92.054,90

Valor Pago do Débito:

92.054,90

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2023

CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP JANEIRO/2023 ATÉ OUTUBRO/2023

I - RECEITAS

Legislação: Inc. III, do art. 2º, da Lei nº 9.715/98

Receitas	Valor - R\$
1100.00.00.00.00 - Receita Tributária	0,00
1200.00.00.00.00 - Receita de Contribuições	442.802,62
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial	264.711,90
1400.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	0,00
1500.00.00.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00.00.00 - Receita de Serviços	16.086,85
1700.00.00.00.00 - Transferências Correntes	10.602.470,86
1900.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00
Subtotal - I	11.326.072,23
2400.00.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00
Sub Total - II	0,00
Total das Receitas (I)	11.326.072,23

II - DEDUÇÃO DA RECEITA

Legislação: Transferências de Convênios e contratos de repasse ou instrumento congênere com objeto definido (§ 7º; do art 2º da Lei nº 97158/98 - (Incluído pela Lei nº 12.810, de 2013))

1.7.1.7.00.0.0 - Convênios da União - Corrente	0,00
1.7.2.4.00.0.0 - Convênios do Estado - Corrente	0,00
1.7.3.2.00.0.0 - Convênios dos Municípios - Corrente	0,00
2.4.1.4.00.0.0 - Convênios da União - Capital	0,00
2.4.2.0.00.0.0 - Convênios do Estado - Capital	0,00
2.4.3.0.00.0.0 - Convênios dos Municípios - Capital	0,00
9700.00.00.00.00 - Dedução para Formação do FUNDEB	-1.445.768,34
Total das Deduções da Receita (II)	-1.445.768,34

III - TOTAL RECEITA LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO) (I-II)

12.771.840,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA****ESTADO DO PARANÁ**

Exercício: 2023

CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP JANEIRO/2023 ATÉ OUTUBRO/2023**IV - RETENÇÕES DO PASEP NA FONTE****Legislação:** Receitas que sofreram retenção na fonte

1.7.1.1.51.1.1 - FPM	3.134.202,33
1.7.1.1.51.2.1 - COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00
1.7.1.1.51.3.1 - COTA-PARTE FPM - 1% COTA JULHO	0,00
1.7.1.1.52.0.1 - ITR	409.109,48
1.7.1.2.50.0.1 - Recursos Hídricos	0,00
1.7.1.2.51.0.1 - Recursos Minerais	16.197,78
1.7.1.2.52.4.1 - FEP	0,00
1.7.1.9.51.0.1 - LC 87/96 - ICMS Deson.	0,00
1.7.1.9.57.0.0 - FEX - Fomento Exportação	0,00
1721.99.00.30.00 - AFM - Apoio Financeiro	0,00
1.7.2.1.52.0.1 - IPI EXP	0,00
1.7.2.1.53.0.1 - CIDE	6.841,53
Outras Transferências com Retenção PASEP	0,00
Total das Receitas com dedução na fonte (IV)	3.566.351,12

RESUMO PARA RECOLHIMENTO

a) Total da Receita Líquida (Base de Cálculo PASEP) (III)	12.771.840,57
b) 1% sobre a base de cálculo PASEP III * 1%	127.718,41
c) Total das receitas com retenção na fonte (IV)	3.566.351,12
d) 1% sobre as receitas com retenção na fonte IV * 1%	35.663,51
RESULTADO DO CALCULO A RECOLHER	92.054,90